

LEI Nº 2.894, DE 07 DE MAIO DE 1998

" Muda denominação da atual rua Liberdade para rua João Carvalho Moraes, no bairro Cobrex neste Município".

Autor: Vereador MAURÍCIO MORAIS

A CÂMARA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua João Carvalho Moraes, a atual rua Liberdade, localizada no Bairro Cobrex, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MAIO DE 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
Prefeito

PROJETO Nº ..... 17 ..... 98.

..... Maurício Moraes .....

PUBLICADO ..... 08 / 05 / 98.

..... Jornal de Hoje .....